



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL  
PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, às dezesseis horas e dez minutos, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Presidente Francisco Fausto Paula de Medeiros, presentes os Excelentíssimos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins da Silva Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Doutora Lucinea Alves OCampos, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Havendo quorum, o Excelentíssimo Ministro Presidente Francisco Fausto declarou aberta a sessão e cumprimentou os presentes. Inicialmente, Sua Excelência submeteu ao referendado do Colegiado atos praticados pela Presidência do Tribunal, tendo sido referendados à unanimidade e, em consequência, aprovadas as Resoluções Administrativas a seguir transcritas: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 845/2002** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Francisco Fausto, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e o Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinéa Alves OCampos, RESOLVEU, por unanimidade, referendar o Ato GDGCJ.GP nº 122/2002, pelo qual foi autorizada a transferência do Ministro Vantuil Abdala para a 3ª Turma." "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 846/2002** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Francisco Fausto, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinéa Alves Ocampos, RESOLVEU, por unanimidade: I - desconvocar o Ex.mo Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que atuava nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, por força da Resolução Administrativa nº 837/2001; II - convocar o referido magistrado para a vaga do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, que se aposentou, referendando o Ato GDGCJ.GP nº 125/2002, emanado da Presidência deste Tribunal." "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 847/2002** - CERTIFICO E



DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Francisco Fausto, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e o Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinéa Alves Ocampos, RESOLVEU, por unanimidade, referendar o Ato GDGCJ.GP nº 126/2002, pelo qual o Exmo. Presidente desta Corte convocou o Exmo. Juiz Horácio Raymundo de Senna Pires, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2002." **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 849/2002** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Francisco Fausto, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Drª Lucinéa Alves Ocampos, RESOLVEU, por unanimidade, indicar os Ex.mos Ministros Antônio José de Barros Levenhagen e Ives Gandra da Silva Martins Filho para participar da 90ª Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra, Suíça, no período de 3 a 20 de junho de 2002, com ônus para esta Corte, referendando o Ato GDGCJ.GP nº 127." Ato contínuo, o Colegiado aprovou Resolução Administrativa nos termos assim consignados: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 848/2002** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Francisco Fausto, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinéa Alves Ocampos, RESOLVEU, por unanimidade: I - desconvocar a Ex.ma Juíza Anelia Li Chum, em virtude do preenchimento da vaga deixada pelo Ex.mo Ministro José Luiz Vasconcellos, cessando os efeitos da Resolução Administrativa nº 801/2001; II - convocar a referida Magistrada para atuar na 4ª Turma desta Corte, em caráter excepcional e temporário, substituindo o Ex.mo Juiz Renato de Lacerda Paiva, que tomou posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho." Em seguida, o eminente Ministro Presidente submeteu à apreciação de seus pares convite formulado à Sua Excelência para comparecer à Nonagésima Conferência Internacional do Trabalho a realizar em Genebra, Suíça. Ouvidas as manifestações do Colegiado, aprovou-se Resolução Administrativa nos termos a seguir consignados: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 850/2002** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Francisco Fausto, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José

Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr<sup>a</sup> Lucinéa Alves Ocampos, RESOLVEU, por unanimidade, tendo em vista o convite formulado pelo Ex.mo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, autorizar o comparecimento do Ex.mo Ministro Presidente, Francisco Fausto, à 90<sup>a</sup> Conferência Internacional do Trabalho, no período a ser definido por S. Ex.<sup>a</sup>, com ônus para esta Corte." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Ministro Presidente Francisco Fausto encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente Francisco Fausto Paula de Medeiros e por mim subscrita. Brasília, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.

**FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**